



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAPIRATIBA

QUINTA-FEIRA, 29 DE JANEIRO DE 2026 | ANO III | EDIÇÃO Nº 242

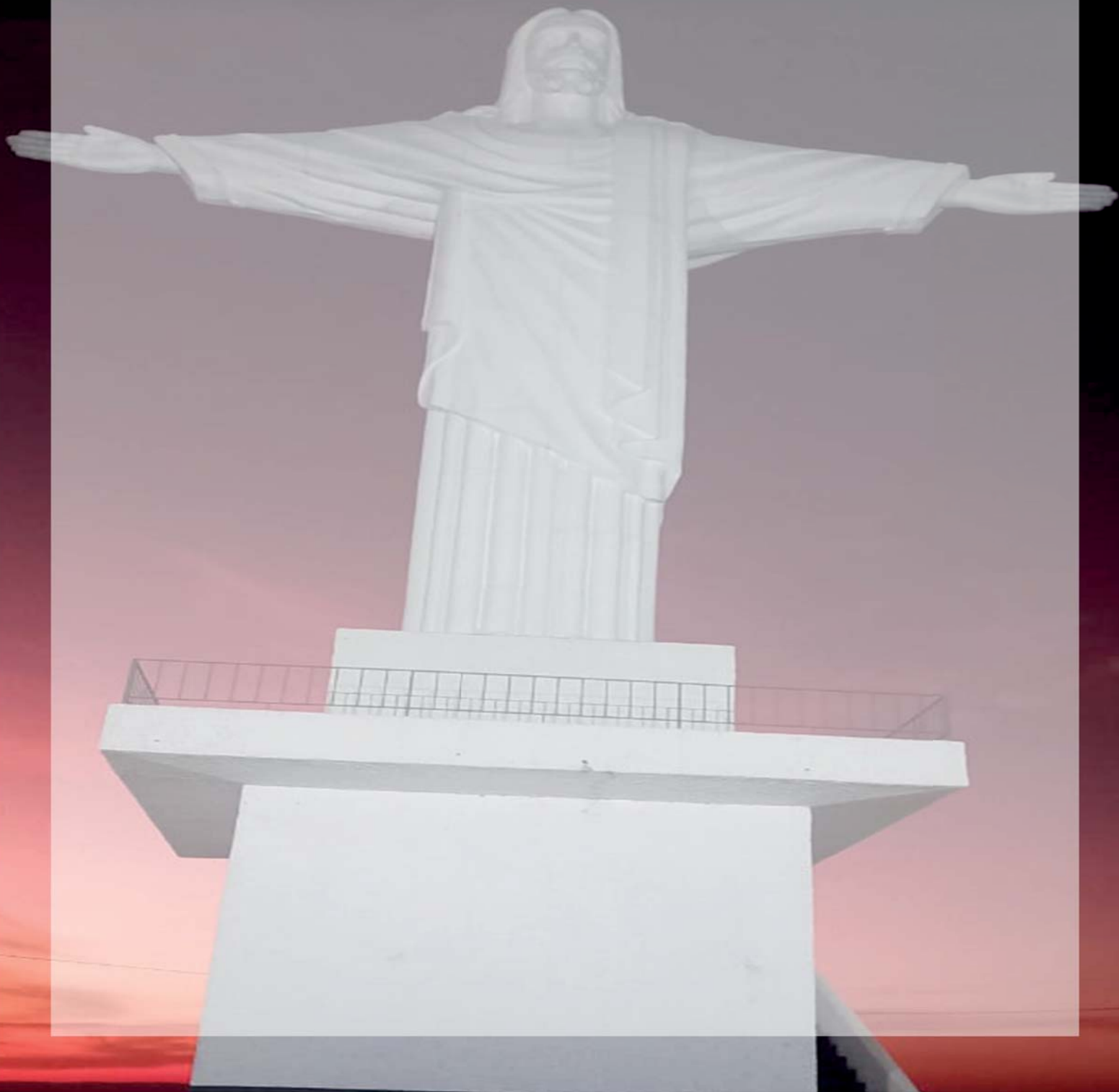


SUMÁRIO

Quinta-feira, 29 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 242

Instituto de Previdência de Tapiratiba	3
<i>Atos Oficiais</i>	3
Portarias	3





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE TAPIRATIBA

Atos Oficiais

Portarias

**PORTARIA N.º 002/2026 de 06 de Janeiro de 2026.**

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição do Professor** da servidora **Sra. ISABEL APARECIDA FERREIRA.**”*

NELSON LUIZ KÁ DE SOUZA -Diretor Presidente do TAPIRATIBA PREV – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tapiratiba – no uso de suas atribuições legais e,

Observando a Legislação Nacional, em especial a **Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019**, que altera o sistema de previdência social e estabelece regras de transição e disposições transitória, sendo que em seu o art. 10, § 7º dispõe que: “Aplicam-se às aposentadorias dos servidores dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios as normas constitucionais e infraconstitucionais anteriores à data da entrada em vigor desta Emenda Constitucional, enquanto não promovidas as alterações na legislação interna relacionada ao respectivo regime próprio de previdência social”;

Considerando o art. 40, § 5 da Constituição Federal, com redação dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e o artigo 20 da Lei Complementar nº 003/2014, de 26 de agosto de 2014, que dispõe sobre a reorganização do regime próprio de previdência.

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO PROFESSOR**, a **Sra. ISABEL APARECIDA FERREIRA**, carteira de identidade de nº XX.XX5.983-7 SP/SSP e CPF de nº XXX.X21.568-55, servidora efetiva no cargo de **Professora de ENSINO BÁSICO I e II**, lotado na Prefeitura Municipal de Tapiratiba, conforme processo administrativo nº 014/2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tapiratiba, 06 de Janeiro de 2026.


Nelson Luiz Ká de Souza

Diretor Presidente do TAPIRATIBA PREV

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede do TAPIRATIBA PREV na mesma data.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tapiratiba-SP

CNPJ: 05.869.275/0001-80

📍 Cândido de Souza nº 130 - Centro

✉ tapiratibaprev@tapiratiba.sp.gov.br

☎ 19 3657-9800 Ramal 2048
19 3657-2186